

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE

### EXTRATO

CONVOCAÇÃO .....	
EXTRATO DE CONTRATOS .....	
EXTRATOS DE ADITIVOS .....	

### OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....	
----------------------------------------------	--

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO .....	
-------------------------------------	--

## CONVOCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE  
Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
10/2026

MODALIDADE:  
INEXIGIBILIDADE

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a Pessoa Física, **PATRICIA BARROS BRIDI**, residente na Rua Waldemar Jammal, nº 1.057, Palmeiras, Alcobaça/ Bahia, CEP nº. 45.910-000, inscrito no CPF nº 999.179.985-00, o qual sagrou-se a homologação da **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-lo para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca a pessoa física que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Processo Administrativo nº 10/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso o licitante se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 22 de maio de 2026.

GIVALDO Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
MUNIZ:604 0924:44 - 03100'  
09940534

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE  
Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
481/2025

MODALIDADE:  
INEXIGIBILIDADE

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **GABRIELA SOUZA BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº. 62.923.397/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 002539 – Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, Caminho Das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, Neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. GABRIELA SOUZA BASTOS, a qual sagrou-se a homologação da **INEXIGIBILIDADE Nº IL24/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Ofício nº 200/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 22 de maio de 2026.

GIVALDO Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:604 MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.05.22  
09:33:58 -03'00'  
MUNIZ:604  
09940534

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 070/2026</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº IL25-2026</b>
CONTRATANTE: <b>MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.
CONTRATADA: <b>MARIA DA PENHA VIEIRA GOMES</b> , inscrita no CPF sob o nº 782.692.376-04, residente na Rua Deolizandro Rodrigues, Centro, nº 337, cidade de Alcobaça/BA, CEP Nº. 45910-000.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, do município de Alcobaça-BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>19/05/2026 a 19/05/2027</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 071/2026</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº IL27-2026</b>
CONTRATANTES: <b>MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, e o <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .
CONTRATADA: <b>MAURICIO DA ROCHA VIEIRA</b> , inscrita no CPF sob o nº 729.856.076-04, residente na Rua Machado de Assis, nº 22, Bairro Belvedere, Governador Valadares/MG.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), do município de Alcobaça-BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>19/05/2026 a 19/05/2027</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 072/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IL28-2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.

CONTRATADA: **MASSIGLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 648.861.155-00, residente na Rua oito, nº 1209, Bairro Palmeiras, Alcobaça/BA, CEP: 45.910-000.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SEPICOM (Secretaria Municipal Planejamento, Indústria, Comércio e Mineração) e da Sala do Empreendedor do município de Alcobaça-BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/05/2026 a 19/05/2027**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



## EXTRATOS DE ADITIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 059/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL15/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Aziz Maron, nº. 345, Bairro Goes Calmon, Cidade de Itabuna - Estado Bahia, CEP: Nº 45.605-412, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE CORRIGIR AS TABELAS UTILIZADAS PARA REMUNERAR OS SERVIÇOS DO SUS POR MEIO DA APLICAÇÃO DA TABELA TUNEP, ALÉM DE REAVER A DIFERENÇA NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À SUA PROPOSITURA, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELA TAXA SELIC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E COM O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo do Contrato nº. 059/2025, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 28/05/2026 à 28/05/2027, no termo Art. 107, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 083/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE13-2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** A L X SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Osvaldo Cohim, nº 116 – Sala 606, Bairro Recanto Do Lago, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-100, inscrita no CNPJ sob o nº 38.267.419/0001-87.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 083/2025 e do Seu Primeiro Termo Aditivo, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 10/06/2026 à 18/11/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5º AO CONTRATO Nº. 077/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.571.877/0001-57, com sede à na Avenida 7 De Setembro, Nº. 2595, Bairro Centro, Cidade de Alcobaca - Estado da Bahia, CEP: 45910-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOB DEMANDA PRESTAR SERVIÇOS DE REPARO, REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES (CÓPIA EM ANEXO I), PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2021, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 892/2021.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo do Contrato nº. 077/2025, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 20/06/2026 à 06/12/2026, no termo Art. 107, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 053/2026**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 06/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** **VIBRA'S SOM SONORIZACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº. 43 - B, Bairro Centro, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado Bahia, CEP: Nº 45.995-152, inscrita no CNPJ sob o nº 03.227.560/0001-71.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 04 (QUATRO) SALAS PROVISÓRIAS ESTRUTURADAS EM TS ALUMÍNIO OCTANORM, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DE SALAS DE AULA DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DA EMEF POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 053/2026, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/06/2026 à 01/08/2026, no termo Art. 107, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 16º AO CONTRATO Nº. 084/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** SUELI VIEIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrito do CPF nº 718.383.255-49, residente na Rua João Rafael, s/n, Bairro Planalto – Distrito de São José - Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua João Rafael, Nº. 355, Bairro Planalto – Distrito de São José, Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000, destinado para funcionamento da extensão do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social - CRAS).

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 084/2022 e seus Termos Aditivos, por um período de 03 (três) meses.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/07/2026 à 30/09/2026, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DO VALOR:** Fica aditado o valor total de R\$ 3.736,47 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE  
Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
481/2025

MODALIDADE:  
INEXIGIBILIDADE

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **ARLAN CAMPOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ: sob o nº. 55.514.273/0001-46, com sede na Praça Coração de Jesus, nº 329, APT 201, Centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, Neste ato representada pela seu sócio administrador, Sr. ARLAN CAMPOS DA SILVA, a qual sagrou-se a homologação da **INEXIGIBILIDADE Nº IL23/2026**;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Ofício nº 201/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 22 de maio de 2026.

GIVALDO Assinado de forma  
MUNIZ:604 digital por GIVALDO  
09940534 MUNIC:26060900324  
Dados: 2026.05.22  
11:01:28 -03'00'

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE12-2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de sociedade empresarial especializada para locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Alcobaca, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa: **SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ nº 17.848.017/0001-04**, para o lote 01 valor ESTIMADO total de R\$ 3.309.049,74 (três milhões, trezentos e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Para o lote 02 valor ESTIMADO total de R\$ 556.274,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); E para o lote 03 valor ESTIMADO total de R\$ 178.396,89 (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 02/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 12/2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaca – BA, 22 de maio de 2026.

**Givaldo Muniz**

**Prefeito Municipal**